

**INDICAÇÃO N° 169/2022**

A Mesa Diretora, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

**“Que o Poder Executivo viabilize aos alunos da rede municipal de ensino a oportunidade de participar dos eventos promovidos pelo Centro de Tradições Gaúchas Trilha Serrana, durante os festejos da Semana Farroupilha.”**

**Justificativa:**

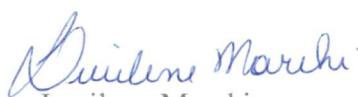
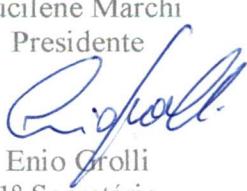
Essa indicação foi apresentada pela Vereadora do Programa Câmara da Melhor Idade, Dalva Jani de Mello, durante Sessão Simulada realizada no dia 7 de dezembro de 2022, tendo a seguinte justificativa:

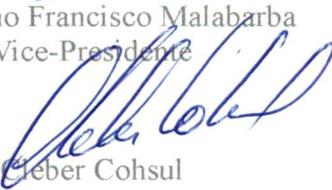
“A Semana Farroupilha representa um marco histórico e cultural para o povo gaúcho. Neste período os CTGs organizam festejos, desfiles, tertúlias, bailes, jantares e almoços típicos, dentre outros para preservar e divulgar os hábitos, costumes e folclore rio-grandense e, com isso, fixando nossa história e os acontecimentos da Revolução Farroupilha.

Entendo ser de extrema importância que o Município viabilize aos alunos da rede municipal de ensino a participação/visita ao CTG durante as festividades da Semana Farroupilha, com o custeio do transporte, a fim de possam interagir e adquirir maior conhecimento acerca da história e tradições do povo do Rio Grande Sul.”

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 8 de dezembro de 2022.

  
Lucilene Marchi  
Presidente  
  
Enio Orolly  
1º Secretário

  
Maximino Francisco Malabarba  
Vice-Presidente  
  
Leber Cohsul  
2º Secretário